

Estudo Técnico Preliminar 66/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 00190.106180/2024-28

2. Descrição da necessidade

Necessidade dos coletes de identificação

A necessidade de aquisição de coletes de identificação dos servidores e agentes públicos em exercício na CGU é decorrente da indispensabilidade de identificação desses na atuação do órgão em:

- situações de críticas, de emergência nacional ou regional (como o ocorrido no Estado do Rio Grande do Sul, em maio de 2024, em que se fez necessário a identificação de agentes públicos em atuação nesta situação calamitosa); e
- em atividades de campo, em conjunto com outros órgãos (como, por exemplo, nas operações especiais desenvolvidas em conjunto com a Polícia Federal, Ministério Público, Polícia Civil, com o fim de reprimir atos ilícitos por gestores públicos no desenvolvimento da atividade precípua desta Controladoria-Geral da União no controle interno).

O público que será beneficiado pela aquisição é o próprio quadro de servidores e de agentes públicos que possuem atuação em atividades de campo na CGU. Por sua vez, o público externo, entendido como a sociedade em geral, também seria beneficiada com a aquisição, pois teria mais uma forma de identificar os agentes públicos da CGU em atuação, garantindo fidedignidade nesta identificação.

Cenário atual e contratações anteriores

Atualmente, os meios de identificação dos servidores em campo são **(1)** a identidade funcional disponibilizada no aplicativo SOU.GOV; e os **(2)** crachás de identificação pessoal. Nesse sentido, observa-se que em atividades externas os servidores possuem dificuldade em sua identificação mesmo com estes meios. Esta aquisição resolveria este problema que atualmente esta Controladoria enfrenta.

Nesse sentido, não há coletes de identificação disponíveis na CGU por meio de contratações anteriores recentes, conforme reuniões realizadas internamente entre a Secretaria Executiva e a Diretoria de Gestão Corporativa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Executiva	Karen Daniele de Araújo Pimentel

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Fornecimento e confecção do objeto

O fornecimento do quantitativo dos coletes apontado no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar obedecerá ao modelo fornecido em anexo do Termo de Referência.

Por sua vez, quanto à distribuição dos coletes adquiridos, a Diretoria de Gestão Corporativa - DGC ficará responsável pela guarda e pela distribuição destes entre os servidores e unidades regionais da CGU, com o procedimento especificado no Termo de Referência.

O fornecimento será realizado conforme o trâmite especificado no Termo de Referência, consistindo em confecção e envio pelo fornecedor.

Requisitos do Objeto

O objeto deverá ser confeccionado conforme as especificações do modelo anexado ao Termo de Referência. Os requisitos essenciais do objeto são a utilização do tecido brin, observar o quantitativo para cada tipo de cor e o tamanho para cada peça.

Objeto a ser adquirido

O objeto consiste na aquisição de 300 coletes, sendo metade na cor azul (padrão CGU) e metade na cor cáqui, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

Optou-se por se fazer uma divisão equitativa entre os tamanhos dos coletes (P, M e G) para definir o quantitativo de cada tamanho.

Estima-se que um levantamento seria inócuo pois, após consultas via Teams à COGEP, observou-se que não existem dados que subsidiem esse levantamento no que se refere ao tamanho de cada unidade dos coletes adquiridos pelos servidores que exercem trabalho externo.

5. Levantamento de Mercado

Análise das alternativas possíveis

Entre as alternativas possíveis foram identificadas algumas que poderiam satisfazer o interesse público em possuir os coletes de identificação visual:

Solução	Vantagens	Desvantagens
1. Doação por órgão da Administração Pública	Não haveria custos para essa aquisição	A doação não atenderia o que se pede no item 2 deste Estudo Técnico Preliminar, não contendo as especificações de identificação da própria CGU.
2. Aquisição dos coletes por fornecedor externo	Desnecessidade de preocupação com o processo produtivo, recebendo o item pronto para o uso.	Gasto com os custos de aquisição

3. Aquisição dos materiais necessários para a confecção do colete internamente pela CGU.	Autonomia para desenvolver sua necessidade a qualquer momento, conforme o cenário.	Alto custo com aquisição do material, disponibilização de mão de obra e necessidade de pessoal capacitado.
--	--	--

Solução nº 1

O recebimento de doação, conforme o Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, não se aplicaria a satisfação do interesse público nessa aquisição, visto que o material não seria confeccionado em conformidade com o modelo fornecido pela CGU, o qual visa estabelecer a identidade visual do órgão.

Solução nº 2

A aquisição do objeto por meio de fornecedor externo atenderia à necessidade apontada neste ETP, visto que o fornecedor confeccionaria o material nos exatos termos de descrição do objeto, podendo ainda serem recebidas amostras para avaliar a qualidade e conformidade do material.

Solução nº 3

A aquisição de materiais necessários para a aquisição de coletes para a CGU ensejaria uma série de custos, como: (1) aquisição de maquinário para confecção de coletes (máquinas de corte, plotter de impressão, etc.); (2) aquisição de coletes modelos em que serão a base para confecção; (3) custos de capacitação com servidores que operariam esses equipamentos; e (4) necessidade de pessoal para realizar essas atividades.

Escolha da solução a contratar

Tendo em vista esse cenário, a melhor solução a ser adotada é a solução nº 2 (aquisição dos coletes por fornecedor externo), visto que o ônus para a produção dos coletes é de total responsabilidade da empresa contratada com o pagamento integral de uma só vez. Nesse sentido, visto que a utilização do colete não é uma demanda cíclica, esta solução satisfaz os interesses desta Controladoria ao disponibilizar o uso para os servidores por um longo período.

Solução adotada

O objeto desta contratação é o mencionado no item 4, conforme as informações arroladas acima para a escolha da solução que melhor atenda o interesse público.

Estimativa do valor da contratação

Para estimar o valor da contratação, foi observado o art. 23 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021. Na realização da pesquisa de preços, foram utilizados os seguintes parâmetros, em atendimento ao artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021:

*I. composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como **Painel de Preços** ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*II. **contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

III. dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV. pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Dessa forma, realizaram-se, inicialmente, pesquisas no Painel de Preços do Governo Federal com recorte temporal dos últimos 12 meses, não tendo sido identificadas contratações com objeto compatível.

Em seguida foi realizada busca por contratações similares feitas pela Administração Pública, no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como por Atas de Registro de Preços no COMPRASGOV, também sem sucesso em identificar objeto com características compatíveis, conforme anexado a este ETP.

Na sequência foi conduzida pesquisa de mercado, tendo sido consultadas 4 (quatro) empresas, especializadas em confecção de Coletes Brim, obtendo-se as seguintes propostas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ATELIE BRINDES	OLIVEIRA UNIFORMES	PRIMEIRA GRÁFICA	FÁBRICA FUTURA
			(SUPER 3308899)	(SUPER 3308902)	(SUPER 3308903)	(SUPER 3308907)
1	Colete de Brim.	300	R\$ 26.511,00	R\$ 20.400,00	R\$ 81.000,00	R\$ 34.470,00

O resultado dessa pesquisa de preços encontra-se no **Mapa Comparativo de Preços** dessa contratação, que resultou no valor de **R\$ 27.127,00 (vinte e sete mil cento e vinte e sete reais)**.

6. Descrição da solução como um todo

Descrição da solução a ser adquirida

A solução a ser adquirida consiste no fornecimento de 300 coletes em tecido de "brin", em duas cores e 3 (três) tamanhos. A escolha do colete confeccionado com o tecido "brin" é fundamentada em suas características técnicas de resistência e durabilidade. O tecido brin é amplamente reconhecido por sua extrema resistência ao desgaste, o que o torna ideal para roupas de trabalho e uniformes que exigem alta durabilidade. Essa resistência é particularmente importante em ambientes de trabalho que envolvem atividades físicas intensas e exposição a condições adversas, garantindo que o colete mantenha sua integridade e funcionalidade ao longo do tempo.

Além de sua resistência, o brin oferece conforto ao usuário. Sendo composto de algodão ou de uma mistura de algodão com outros materiais, o tecido proporciona uma sensação agradável na pele, permitindo que os servidores e agentes públicos desempenhem suas funções com maior conforto, mesmo durante longos períodos de uso. A combinação de resistência e conforto faz do brin uma escolha versátil, adequada para uma variedade de aplicações, desde roupas casuais até uniformes industriais.

Agrupamento da solução

Tendo em vista que a aquisição consistirá em vários itens a solução será agrupada, permitindo a padronização dos coletes tanto em tamanho como cor já que serão fornecidos pela mesma empresa.

Portanto, a adoção de coletes de identificação feitos de tecido brim não só atende às necessidades práticas e operacionais da CGU, mas também contribui para a padronização dos itens, à segurança e ao bem-estar dos servidores e agentes públicos, promovendo um ambiente de trabalho mais eficiente (em vista da economia de escala pela compra nessas quantidades) e seguro (prezando pela identificação visual desses servidores em atividades de campo).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Distribuição equitativa da quantidade a ser adquirida

Conforme o apontado no item 4, o quantitativo estimado para contratação foi baseado na quantidade de servidores e agentes públicos que desenvolvem e podem desenvolver ações de campo em conjunto com outros órgãos. Desta forma, levando em consideração a atuação da CGU em todo o território nacional e a necessidade de distribuição dos coletes adquiridos entre as unidades regionais da CGU, foi estimado a quantidade de 300 coletes.

Com relação ao tamanho, a quantidade de 300 coletes seria distribuída da seguinte forma:

COR: **AZUL** PADRÃO DA CGU:

- 50 - TAMANHO PEQUENO (P)
- 50 - TAMANHO MÉDIO (M)
- 50 - TAMANHO (G)

COR: **CÁQUI**:

- 50 - TAMANHO PEQUENO (P)
- 50 - TAMANHO MÉDIO (M)
- 50 - TAMANHO (G)

As fotos do modelo exemplificativo para a confecção dos coletes estão em anexo deste ETP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 27.127,00

Estimativa de preços

Foi conduzida pesquisa de mercado, tendo sido consultadas 4 (quatro) empresas, especializadas em confecção de Coletes Brim, obtendo-se as seguintes propostas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ATELIE BRINDES	OLIVEIRA UNIFORMES	PRIMEIRA GRÁFICA	FÁBRICA FUTURA
1	Colete de Brim.	300	(SUPER 3308899)	(SUPER 3308902)	(SUPER 3308903)	(SUPER 3308907)
			R\$ 26.511,00	R\$ 20.400,00	R\$ 81.000,00	R\$ 34.470,00

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Metodologia utilizada para aferição e descarte de valores considerados inexequíveis e/ou excessivamente elevados

Primeiramente, calculou-se o coeficiente de variação da amostra, obtendo-se o valor de 46%, denotando **alta** variabilidade. Diante disso, buscou-se sanear os valores que poderiam estar comprometendo a análise objetiva do valor estimado. Nesse sentido, calculou-se a mediana da amostra, encontrando-se o valor de **R\$ 40.595,25**. Ato contínuo, eliminou-se um valor superior à mediana e obteve-se a média da amostra saneada, identificando-se o valor de **R\$ 27.127,00**, refletindo uma amostra com coeficiente de variação de 35%.

Insta salientar que com vista a mitigar o risco de dispensa fracassada ou deserta, buscou-se identificar se os dois fornecedores, que apresentaram os menores preços ofertados na pesquisa (ATELIE BRINDES e OLIVEIRA UNIFORMES), possuíam cadastro junto ao SICAF. A informação acerca do cadastro dos dois fornecedores citados foi confirmada, permitindo, desse modo, afirmar que ambos têm condições operacionais de apresentarem suas propostas no âmbito da dispensa eletrônica.

Definição do valor total estimado

Considerando a metodologia explicitada anteriormente, o valor total estimado para a pretendida contratação é, portanto, de **R\$ 27.127,00 (vinte e sete mil cento e vinte e sete reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Padronização da solução

Conforme o item 6 deste ETP, os itens devem ser entregues pela mesma empresa, sem parcelamento, a fim de manter a padronização das especificações técnicas e garantir a entrega total dos itens em remessa única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Prováveis prestadores de serviço

Após pesquisa foi encontrada uma contratação correlata do objeto na prefeitura de Santa Luzia D'Oeste/RO (conforme anexo deste ETP). O valor unitário para o colete brin tamanho M na cor bege /cáqui, com logotipo "agente de endemias" foi de **R\$ 121,33 (cento e vinte um reais e trinta e três centavos)**. Tendo em vista que a compra foi feita em menor escala que a demanda pela CGU, o preço ficou acima do orçamento estimado, conforme item 8 deste ETP. Por sua vez, nota-se que o valor do tamanho M e do tamanho G não possuem diferença. Em razão da variabilidade de preços por conta de diversos fatores (regionais, frete, operacionais, etc.), pode haver este aumento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi inserida no PCA2024, conforme Documento de Formalização da Demanda: 179 /2024 (Sei!: Documento de Formalização de Demanda (3283012))

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios da solução adotada

A aquisição de 300 coletes de identificação visual proporcionará diversos benefícios tanto para o público interno (servidores e agentes públicos da CGU) quanto para o público externo (a sociedade e outros agentes públicos). A seguir, são detalhados os principais benefícios esperados:

1. Facilidade de Identificação e Reconhecimento em Campo

A utilização dos coletes permitirá que os servidores da CGU sejam prontamente identificados durante operações externas, especialmente em ambientes de crise e emergências nacionais ou regionais. Isso facilitará o reconhecimento imediato pelos cidadãos e por outros órgãos governamentais com os quais a CGU atua em conjunto, como Ministério da Saúde, Defesa Civil, Funasa e forças de segurança. Em situações como a calamidade no Rio Grande do Sul, em maio de 2024, a identificação clara dos agentes é essencial para uma atuação eficiente e integrada.

2. Padronização e Profissionalismo na Identificação Visual

A padronização visual dos agentes da CGU em campo transmite um aspecto de profissionalismo e organização, contribuindo para a percepção positiva da atuação do órgão perante a sociedade. A presença de coletes padronizados reforça o compromisso da CGU com a transparência e o zelo no exercício de suas atividades de controle e fiscalização.

3. Aumento da Credibilidade e Confiança Pública

A identificação clara dos agentes públicos da CGU em campo aumenta a confiança do público na veracidade das atividades realizadas. Os coletes reforçam a legitimidade e a credibilidade dos servidores, reduzindo o risco de desconfianças ou confusões quanto à sua identidade e atuação. A sociedade, ao visualizar os coletes, terá mais segurança ao interagir com os agentes, reconhecendo-os como representantes legítimos da CGU.

4. Melhoria na Comunicação e Integração com Outros Órgãos

Durante operações conjuntas com outras instituições, como Polícia Federal, Ministério Público e outras forças de segurança, os coletes facilitarão o reconhecimento e a integração entre os agentes envolvidos. A visualização rápida e clara de quem pertence à CGU evita mal-entendidos e torna as atividades conjuntas mais ágeis e coordenadas.

5. Solução para a Limitação dos Meios Atuais de Identificação

Atualmente, a CGU utiliza como formas de identificação a identidade funcional (disponível no aplicativo SOU.GOV) e os crachás de identificação pessoal. No entanto, esses meios têm se mostrado insuficientes em situações de campo, especialmente em ambientes onde a visualização rápida e de longa distância é necessária. Os coletes resolveriam esse problema, oferecendo uma solução eficaz e visível para a identificação dos servidores em ação.

Em resumo, a contratação dos coletes de identificação contribuirá para um trabalho mais eficiente, seguro e reconhecível dos agentes da CGU em campo, reforçando a confiança pública e promovendo maior sinergia entre a CGU e outros órgãos governamentais em situações de emergência e operações conjuntas.

13. Providências a serem Adotadas

Os bens adquiridos devem ser entregues no seguinte endereço:

SAUS Quadra 5, lotes 9 e 10, Ed. Multibrasil, Bloco A - Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70070-050.

A Diretoria de Governança Corporativa - DGC, por meio da CGLPE, ficará responsável pelo recebimento e distribuição dos itens adquiridos conforme informado no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis Impactos Ambientais da Aquisição de Coletes de Identificação para a CGU

A aquisição de 300 coletes de identificação visual envolve alguns potenciais impactos ambientais que devem ser considerados e mitigados ao longo do processo de compra, uso e descarte dos materiais. Abaixo estão os principais pontos de impacto e as medidas mitigadoras recomendadas:

1. Uso de Recursos e Consumo de Energia no Processo de Produção

A fabricação dos coletes demanda recursos naturais e energia. Isso inclui o consumo de matérias-primas, como o tecido de brim, e o uso de energia para os processos de corte, costura e personalização. Dependendo das práticas ambientais dos fornecedores, essa etapa pode gerar emissões de gases de efeito estufa e resíduos industriais.

- *Medidas Mitigadoras:* Preferir fornecedores que adotem práticas de produção sustentáveis, como o uso de energia renovável e a minimização de resíduos. Verificar se o fornecedor possui certificações ambientais, como ISO 14001, que assegurem um compromisso com a redução de impactos ambientais.

2. Embalagens e Resíduos Sólidos

A entrega dos coletes pode gerar resíduos, principalmente na forma de embalagens plásticas ou de papelão, que precisam ser descartadas adequadamente para evitar acúmulo em aterros sanitários.

- *Medidas Mitigadoras:* Solicitar aos fornecedores o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis e, se possível, adotar práticas de logística reversa, em que as embalagens possam ser devolvidas ao fornecedor para reutilização ou reciclagem.

3. Impactos do Transporte

O transporte dos coletes do fornecedor até as unidades da CGU implica no uso de combustível fóssil, contribuindo para emissões de gases de efeito estufa e poluição atmosférica, especialmente se o fornecedor estiver distante do ponto de entrega.

- *Medidas Mitigadoras:* Priorizar fornecedores locais ou regionais para reduzir a distância de transporte e, conseqüentemente, as emissões. Outra alternativa é utilizar transportadoras que adotem práticas de compensação de carbono ou veículos com tecnologia menos poluente.

4. Baixa Durabilidade e Descarte dos Coletes

Caso os coletes sejam de baixa durabilidade, seu ciclo de vida será curto, gerando resíduos sólidos ao fim de sua utilidade. O descarte inadequado desses coletes pode causar acúmulo de lixo em aterros sanitários, com potencial poluição do solo e da água, especialmente se houver componentes plásticos ou químicos nos materiais.

- *Medidas Mitigadoras:* Escolher coletes feitos com materiais de alta qualidade e resistência para prolongar sua vida útil. Quando os coletes chegarem ao fim de sua utilidade, implementar um programa de logística reversa ou descarte sustentável, como reciclagem ou doação, se aplicável.

5. Consumo de Recursos Naturais para a Produção de Materiais Sintéticos

Muitos coletes utilizam tecidos sintéticos ou materiais mistos que exigem petróleo como matéria-prima, o que tem impacto direto nos recursos naturais e pode ter efeitos indiretos, como a contaminação de águas e solos em caso de produção irresponsável.

- *Medidas Mitigadoras*: Optar por tecidos com baixo impacto ambiental, como fibras recicladas, algodão orgânico, ou outros materiais que tenham um menor impacto na produção e sejam biodegradáveis.

6. Logística Reversa e Reciclagem no Fim do Ciclo de Vida

Ao final do ciclo de vida dos coletes, é importante considerar a logística reversa para o desfazimento adequado dos mesmos, evitando que esses materiais sejam descartados de maneira inadequada e causem impactos ambientais.

- *Medidas Mitigadoras*: Incluir no contrato com o fornecedor uma cláusula sobre o retorno dos coletes para reciclagem ou destinação ambientalmente adequada ao final de sua vida útil. Estabelecer um processo de logística reversa para que os materiais retornem ao fornecedor ou para uma empresa especializada em reciclagem de tecidos.

A consideração desses impactos ambientais e a adoção de práticas de mitigação são essenciais para que a aquisição dos coletes de identificação pela CGU seja realizada de forma sustentável, minimizando a pegada ecológica do processo. Além de reduzir os efeitos negativos ao meio ambiente, essas medidas reforçam o compromisso da CGU com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental, alinhando-se a práticas de baixo impacto ambiental na administração pública.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declara-se a viabilidade da contratação, tendo em vista a necessidade administrativa e a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KAREN DANIELE DE ARAUJO PIMENTEL

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 14/11/2024 às 18:33:20.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Modelo Colete - CGU (2).png (1019.86 KB)
- Anexo II - Pesquisa Colete Brim - Painel de Preços.png (185.98 KB)
- Anexo III - item 2 - painel.png (121.76 KB)
- Anexo IV - item 1 - Painel.png (121.81 KB)
- Anexo V - Detalhamento Colete Brim .png (117.32 KB)
- Anexo VI - Aquisição de vestuário - Prefeitura de Santa Luzia Doeste - RO.pdf (247.29 KB)

Anexo I - Modelo Colete - CGU (2).png



Anexo II - Pesquisa Colete Brim - Painel de Preços.png



Você está em análise de **MATERIAIS**



Atualizado em 05/04/2024

X LIMPAR

Ano da Compra
TODOS

Código Material/Serviço
614910

Nome do Material (PDM)
COLETE

<< OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

Nome do Material (PDM)

Código Material

Descrição do Item

Descrição Complementar

Objeto da Compra

CNPJ/CPF/NOME do Fornec...

Porte da Empresa

Unidade de Fornecimento

Órgão Superior

Órgão

UASG

Modalidade da Compra

Período da Compra

Forma da Compra

MÉDIA

R\$ 63,47

MEDIANA

R\$ 63,47

MENOR VALOR

R\$ 60,00

MAIOR VALOR

R\$ 66,90

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

2

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA

2

QUANTIDADE DE ITENS

75

MÉDIA DE PREÇO POR ESTADO



UF
Camada de área

Média Materia
66.93



GRÁFICO DE DISPERSÃO POR ITEM DE COMPRA - QUANTIDADE X PREÇO UNITÁRIO



Anexo III - item 2 - painel.png



FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
614910	COLETE	2023, 2024

Resultado 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra:	90011/2024
Número do Item:	00001
Objeto da Compra:	Aquisição de coletes para utilização da Brigada de Emergência da Câmara.
Quantidade Ofertada:	15
Valor Unitário do Item:	R\$ 60
Código do CATMAT:	614910
Descrição do Item:	COLETE, MATERIAL:BRIM, COR:CINZA, TAMANHO:G, USO:EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
Descrição Complementar:	undefined
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Modalidade da Compra:	Dispensa de Licitação
Forma de Compra:	SISPP
Marca:	MILITAR.COLDRES
Data do Resultado:	26/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor:	MILITAR PROFISSIONAIS, LAZER E AVENTURA LTDA
CNPJ/CPF:	48245360000180
Porte do Fornecedor:	Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG:	929241 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Órgão:	ESTADO DE SAO PAULO
Órgão Superior:	REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

LINKS

[🔗 Informações da Compra](#)

AÇÕES

[🖨️ Imprimir em PDF](#)

[✖ Excluir item da pesquisa](#)

Anexo IV - item 1 - Painel.png



FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço
614910

Nome do Material (PDM)
COLETE

Ano da Compra
2023, 2024

Resultado 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90011/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de coletes para utilização da Brigada de Emergência da Câmara.
Quantidade Ofertada: 15
Valor Unitário do Item: R\$ 60
Código do CATMAT: 614910
Descrição do Item: COLETE, MATERIAL:BRIM, COR:CINZA, TAMANHO:G, USO:EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
Descrição Complementar: undefined
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: MILITAR.COLDRES
Data do Resultado: 26/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MILITAR PROFISSIONAIS, LAZER E AVENTURA LTDA
CNPJ/CPF: 48245360000180
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929241 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Órgão: ESTADO DE SAO PAULO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

LINKS

[Informações da Compra](#)

AÇÕES

[Imprimir em PDF](#)

[Excluir item da pesquisa](#)

Anexo V - Detalhamento Colete Brim .png



Você está em análise de **MATERIAIS**
Atualizado em 05/04/2024

X LIMPAR
Ano da Compra: TODOS
Código Material/Serviço: 614910
Nome do Material (PDM): COLETE

MÉDIA
R\$ 63,47

MEDIANA
R\$ 63,47

MENOR PREÇO
R\$ 60

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 2

ORDENAR: Valor unitário ▾

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	90011/2024	00001	Dispensa de Licitação	614910	COLETE	UNIDADE	15	R\$ 60,00	MILITAR PROFISSIONAIS, LAZER E AVENTURA LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	929241 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA	26/01/2024
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	90014/2024	00023	Pregão	614910	COLETE	UNIDADE	60	R\$ 66,93	SSC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PREFEITURA DE MARINGA - PR	987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA - PR	07/03/2024



**Anexo VI - Aquisição de vestuário - Prefeitura de Santa
Luzia Doeste - RO.pdf**

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 45/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 01/11/2024

 Portal Nacional de Contratações Públicas[Entrar](#)**Unidade compradora:** 32 - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D OESTE/RO**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim**Data de divulgação no PNCP:** 01/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 01/11/2024 10:53 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 19/11/2024 10:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 15845365000194-1-000061/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA**Objeto:**

[LICITANET] - Contratação de empresa para confecção de uniformes e fornecimento de materiais que será destinada aos Agentes Comunitário de Saúde (ACS) e Agentes de Endemias de Santa Luzia DOeste-RO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 31.949,50

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
----------	-------------	--------------	---------------------------

4956159	MOCHILA PERSONALIZADA PARA AGENTE DE ENDEMIAS DE SAÚDE COR BEGE CAQUI CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE EM POLIÉSTER ESTRUTURADO IMPERMEÁVEL COM COMPARTIMENTOS.	15	R\$ 66,97
4956160	CHAPÉU BRIM COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO COR BEGE CAQUI.	15	R\$ 20,60
4956161	COLETE BRIM COM BOLSOS COR BEGE CAQUI TAMANHO G4 COM LOGOTIPO AGENTE DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D OESTE E BRASÃO.	6	R\$ 121,33
4956162	COLETE BRIM COM BOLSOS COR BEGE CAQUI TAMANHO G COM LOGOTIPO AGENTE DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D OESTE E BRASÃO.	10	R\$ 121,33
4956163	COLETE BRIM COM BOLSOS COR BEGE CAQUI TAMANHO M COM LOGOTIPO AGENTE DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D OESTE E BRASÃO.	7	R\$ 121,33

Exibir: 1-5 de 44 itensPágina: < >[< Voltar](#)

PORTAL
DE
NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.